



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 50/GR/UFFS/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA GRADUAÇÃO 2026.1 E 2026.2 DO PROGRAMA ESTUDANTES CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO DA UFFS

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o resultado do Edital MEC nº 1, de 26 de junho de 2025, referente ao processo Seletivo dos Programas de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e o resultado do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) divulgado por meio da Portaria MEC nº 790, de 15 de dezembro de 2025, convoca os selecionados a comparecer na data, locais e horários indicados neste edital, para entrega da documentação necessária para matrícula nos cursos de graduação da UFFS.

1 DOS CONVOCADOS

1.1 A pré-inscrição deve ser feita através do Formulário Eletrônico enviado aos candidatos até o dia 30 de janeiro de 2026.

1.2 A matrícula será confirmada com a apresentação presencial dos documentos que observará o seguinte cronograma:

1.2.1 Para ingressos no primeiro semestre: 25 a 27 de fevereiro de 2026.

1.2.2 Para ingressos no segundo semestre: 29 a 31 de julho de 2026.

1.2.3 A data limite para início das atividades é 27 de Março de 2026 para o primeiro semestre e 31 de agosto para o segundo semestre.

1.2.4 Casos omissos serão analisados individualmente.

1.3 Relação de candidatos selecionados para apresentação dos documentos por *campus*:

1.3.1 *Campus* Chapecó:

1.3.1.1 Endereço: Secretaria Acadêmica (bloco C - sala 206), no horário das 8h às 13h. Fones:(49) 2049-6421 ou 6491. Rodovia SC 484, Km 02, s/n, bairro Fronteira Sul, (saída para Guatambu), Chapecó-SC.

1.3.1.2 Relação de candidatos selecionados *Campus* Chapecó:

Turno	Curso	Nome	Semestre de ingresso
Matutino	Administração	Exaucée Aurore Ndala Kossika	2026/1
Integral	Engenharia Ambiental e Sanitária	Adriano da Conceição Manuel Coimbra	2026/2
Integral	Enfermagem	Celso Abel Joaquim Congo	2026/1
Matutino	Engenharia Civil	Kessi Lawrence Mbtsi*	2026/2

* condicionado a apresentação do certificado CelpeBras

1.3.2 *Campus* Cerro Largo:

1.3.2.1 Endereço: Secretaria Geral de Graduação (bloco A - sala 203), no horário das 8h às 13h. Fone: (55) 3359-3987. Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, Nº 1580, (próximo ao Parque Municipal de Exposições), Cerro Largo-RS.

1.3.2.2 Relação de candidatos selecionados *Campus* Cerro Largo:

Turno	Curso	Nome	Semestre de ingresso
Vespertino	Ciências Biológicas	Analtina Afonso dos Santos	2026/1
Noturno	Pedagogia	Anhatona José da Costa	2026/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Noturno	Letras - Português e Espanhol	Baciro Dansó	2026/1
Integral	Engenharia Civil	Cláudio Daniel Falo Macosso	2026/1
Vespertino	Ciências Biológicas	Edna Manga Lopes	2026/1
Integral	Engenharia Ambiental e Sanitária	Gabriela Domingos Cá	2026/1
Integral	Engenharia Ambiental e Sanitária	Geni João Lima	2026/1
Noturno	Matemática	Geovane Neia Mango Biaguê	2026/1
Vespertino	Ciências Biológicas	Lavínia Simone Santos Fonseca	2026/1
Integral	Agronomia	Setiana Embana	2026/1
Matutino	Administração	Suaila Imilta Mendes	2026/1

1.3.3 Campus Erechim:

1.3.3.1 Endereço: Secretaria Acadêmica (bloco A - salas 306 e 307), no horário das 8h às 13h.
Fone: (54)3321-7084. Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS.

1.3.3.2 Relação de candidatos selecionados *Campus* Erechim:

Turno	Curso	Nome	Semestre de ingresso
Noturno	Geografia	Adélia Makiesse Domingos Sebastião	2026/1
Noturno	Filosofia	Berlinqui Indi	2026/1
Noturno	Ciências Sociais	Cesaltina Cadafi Nhambé	2026/1
Noturno	Engenharia Civil	Dayana Alexandra Gomes Dias Soares	2026/1
Integral	Agronomia	Domingos Mané	2026/1
Noturno	História	Germén Sanhá	2026/1
Integral	Arquitetura E Urbanismo	Kelvi Nino Passé Da Silva Có	2026/1
Noturno	Ciências Sociais	M'bunh Na Sum	2026/1
Integral	Ciências Biológicas	Suleimane Ronilson Gomes	2026/1

1.3.4 Campus Laranjeiras do Sul:

1.3.4.1 Endereço: Secretaria Acadêmica (bloco A - sala 103), no horário das 8h às 13h. Fones: (42) 3635-0039. Rodovia BR 158, Km 405, Laranjeiras do Sul-PR.

1.3.4.2 Relação de candidatos selecionados *Campus* Laranjeiras do Sul:

Turno	Curso	Nome	Semestre de ingresso
Integral	Agronomia	André Manjuba Manuel Biaguê	2026/1
Noturno	Ciências Biológicas	Antônio Lourenço Domingos	2026/1
Noturno	Administração	Chadimila Medina Lopes Tavares	2026/1
Noturno	Ciências Sociais	Elísio Junior Ramos	2026/1
Noturno	Ciências Econômicas	Fernanda Daniel Badinca	2026/1
Noturno	Pedagogia	Humberto Burana Café	2026/1
Integral	Educação Do Campo: Ciências Sociais E Humanas	Noemia Nanque	2026/1

2 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

2.1 Uma cópia de todos os documentos deverão ser enviados por *e-mail*, para mobilidade.internacional@uffs.edu.br, até a data da matrícula presencial.

2.2 A conferência da lista de documentos será realizada pela Divisão de Relações Internacionais e as Secretarias Acadêmicas farão a verificação dos originais e cópias.

2.3 A apresentação dos documentos deve ser realizada no respectivo *campus* de seleção.

2.4 Lista de documentos a devem ser apresentados:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Primeira folha do Passaporte válido;
- c) Formulário do pedido de visto - frente e verso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- d)** Visto de estudante e carimbo da entrada no país;
- e)** Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- f)** Carta de apresentação emitida pela Missão Diplomática Brasileira;
- g)** Certificado de conclusão do ensino médio;
- h)** Histórico escolar do ensino médio;
- i)** Termo de Compromisso para Matrícula;
- j)** Termo(s) de Responsabilidade Financeira;
- k)** Comprovante(s) de renda líquida mensal atualizado(s) do(s) responsável(is) financeiro(s);
- l)** Cópia do documento de identificação do(s) responsável(is) financeiro(s);
- m)** Atestado de saúde física e mental.

2.5 Em caso de atraso na data prevista para chegada, o candidato deverá justificar o atraso encaminhando o motivo e a nova data por e-mail, para mobilidade.internacional@uffs.edu.br.

2.5.1 Em concordância com a Política de Mobilidade Acadêmica Internacional da UFFS, estudantes que iniciarem o período de mobilidade acadêmica durante o semestre letivo, poderão solicitar regime especial de ensino à distância, por motivo relativo a atraso na emissão de vistos pelas embaixadas.

2.5.2 No regime especial de ensino à distância, o estudante fica dispensado da frequência às aulas, o que é compensado pelo desenvolvimento de atividades de ensino a distância, incluindo avaliações sob acompanhamento do professor, mediante o emprego de ferramentas virtuais de interação, observando as características do CCR e do curso, como medidas compensatórias.

2.5.3 Para evitar reprovação por falta nos casos de atraso que não seja possível ter medidas compensatórias, poderá ser solicitado ao colegiado que haja o cancelamento das disciplinas.

2.6 Candidatos que perderem a vaga somente poderão concorrer ao processo seletivo novamente caso exista justificativa junto à embaixada que realizou a seleção.

2.7 A UFFS não retém a documentação física da matrícula, sendo de responsabilidade dos candidatos guardar a documentação durante o período do curso de graduação no Brasil e manter o *e-mail* informado funcionando para receber comunicações e acessar os sistemas da UFFS.

2.8 Casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Relações Internacionais da UFFS, ouvidos os demais setores competentes, quando for o caso.

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2026.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício